

**DECRETO N.º 08208 DE 05 DE JULHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5072, de 05 de julho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					<b>38.340,00</b>
<b>16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>					<b>38.340,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO</b>					<b>38.340,00</b>
23 691 0152 2 0425 CENTRO TECNOLOGICO DO TRABALHADOR - CTT					38.340,00
3 350 41 00 CONTRIBUICOES			875		38.340,00


**Art. 2º** - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					<b>38.340,00</b>
<b>16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>					<b>38.340,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO</b>					<b>38.340,00</b>
23 691 0152 2 0425 CENTRO TECNOLOGICO DO TRABALHADOR - CTT					38.340,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			650		38.340,00



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.965.386-91